

O outro lado da privatização

IGNÁCIO M. RANGEL

21/5/88

Parece que a privatização dos serviços de utilidade pública — ou de uns quantos deles — são agora favas contadas. Esgotadas as forças do aval do Tesouro, a garantia exclusiva dos empréstimos, dentro e fora do país, para viabilizar o financiamento dos investimentos em serviços públicos concedidos a empresas públicas, a emissão de dinheiro restou como a única fonte de recursos para o prosseguimento desses investimentos. Uma fonte ilusória, porque esse é o caminho mais curto para a hiperinflação, hipótese sobre a qual nada se pode construir. O congelamento da URV para os servidores públicos tampouco pode levar a qualquer resultado sério. Talvez como eu venho prevenido insistentemente, a privatização dos ditos serviços seria posta na ordem do dia, com força invencível: a força que os gregos chamavam Moira, isto é, o Destino.

Usei todos os meios ao meu alcance para preparar o país para essa emergência, junto aos homens de governo, quando isso me foi facultado, e junto aos jovens quadros que me honram com sua amizade, alguns dos quais foram meus estagiários ou estagiários dos meus estagiários. Recomendé-lhes, sobretudo, que se esforçassem por saber tudo sobre dois decisivos capítulos da ciência jurídica: o direito de concessão e o direito de garantia. E estou contente com os resultados obtidos.

Em consequência, espero que, desta vez, não nos deixemos apanhar inteiramente desprevenidos. Digo desta vez, porque nossa praxe é estarmos despreparados para as mudanças institucionais que têm culminado nossas crises econômicas periódicas, com a natural perda de tempo: tempo de angústia e de sofrimento.

De qualquer forma, essa parte das reformas das instituições com vistas à superação da presente crise é matéria preempta, em processo de converter-se em questão política, a ser dirimida no quadro dos altos poderes da República. Entretanto, feita a opção pela privatização dos serviços públicos ora concedidos a empresas públicas, outras questões serão suscitadas. Afinal, no futuro, como no passado, e como agora, ao lado de um setor privado, teremos um setor público, como dois e dois são quatro. O Estado será aliviado de parte de suas presentes incumbências, mas, como tem acontecido

regularmente, sobre seus ombros pesarão novos encargos, inclusive por exigência das mudanças ordenadas em torno da privatização. Encargos necessários, mas que já não interessam, ou ainda não interessam, à iniciativa privada. A economia é, afinal, um organismo, que vive através de todos os seus órgãos.

A primeira dessas incumbências concerne ao direito de garantia. O aval do Tesouro — na forma usada — cumpriu brilhantemente seu cometido. Por esse artifício concentramos em prazo útil recursos futuros esperados, seja através dos guichês do serviço, seja, sobretudo, através dos guichês do Tesouro. A fonte última desses recursos era o setor privado — interno e externo. Essa fonte não secou, muito pelo contrário, visto como antes havia outras oportunidades de investimento a explorar, fora do campo dos serviços públicos, o que agora falta. Apenas o artifício do aval já não se presta para explorar dita fonte, pelo menos enquanto, para lastreá-lo, nada mais houver senão a expectativa de recursos fiscais e para-fiscais.

Essa garantia fidejussória pode, entretanto, ser substituída por uma garantia real — no caso hipoteca. Apenas, os bens que constituem o fundamental do ativo imobilizado

dos serviços públicos só excepcionalmente interessarão ao público credor, dado que, por exigência técnica, e por força de lei, têm destinação limitada à prestação dos serviços, o que bloqueia a execução da garantia. Esse problema a própria privatização o resolve, visto como, na posição do credor hipotecário poderá estar o Estado que, em troca da hipoteca, dará o seu aval: um aval rejuvenescedo, porque hipotecariamente coberto. Isto é, em caso de inadimplência, o Estado, como poder concedente, poderá tomar ao devedor a concessão e, como credor hipotecário, tomam-lhe os bens, para oferecê-los a outro concessionário mais capaz.

Parte da capacidade ociosa nacional pode, por sua natureza, ser diretamente usada no processo de instalação ou expansão dos serviços. Mas outra parte somente se prestará a isso pela intermediação do comércio exterior, isto é, suprindo a contrapartida das importações dos bens de investimento ou de produção. Ora, muitos mercados para os nossos produtos de exportação ou para o suprimento dos bens necessários a nossas importações permanecerão fechados para nós, enquanto não buscarmos formas novas de

intercâmbio, basicamente planificadas e bilaterais, o que torna imperativa a presença do Estado.

16/88

Nosso comércio exterior, tal como está organizado, deixa sem aproveitamento vultosas possibilidades produtivas internas e vastos mercados potenciais externos, notadamente no Segundo e no Terceiro Mundos. Desde já sentimos, para isso, a necessidade da presença do Estado, mas em condições frustrantes, por falta da efetivação de demanda interna. Compreende-se que um país que importa a crédito produtos que sua economia já pode suprir não se esforce pela organização dos novos mercados. É o nosso caso.

Antes de ser reativada a economia, o que depende do rejuvenescimento do instituto da garantia para os serviços públicos concedidos, não estaremos em condições de organizar os chamados "novos mercados" — do Segundo e Terceiro Mundos. A privatização dos serviços públicos ora concedidos a empresas públicas é, portanto, o ponto de partida para a reativação da economia, mas de tal forma que fará surgir um novo setor público pela reformulação do aparelho de intermediação financeira, passando a outras áreas, notadamente a reestruturação do comércio exterior.

Em última instância, o aumento das exportações pressupõe, em mãos do Estado, a existência de recursos livres, em moeda nacional, para a aquisição das cambiais de exportação aos exportadores. Por falta desses recursos, desestimulamos a organização dos novos mercados, especialmente via bloqueio das nossas importações dos produtos de contrapartida oriundos desses mesmos novos mercados. Por isso é que, para cada US\$ 100 que exportamos, por exemplo, para a União Soviética, apenas importamos US\$ 14, desestimulando novas importações de produtos nossos, por aquele país. Ora, isso nos deixa sem alternativa senão a busca de "dinheiro novo", nos países credores, enquanto a capacidade produtiva de nossa própria economia, seja para consumo interno, seja para exportação, fica subutilizada.

Pela solução desse problema, isto é, pelo suprimento de recursos em moeda nacional, para o Tesouro, é que há que começar, e a privatização dos serviços públicos ora concedidos a empresas públicas é que há que começar.

Ignácio M. Rangel, 74, economista, é membro do Conselho Nacional de Economia e foi presidente do Conselho Superior de Administração do Rio de Janeiro.